

DECRETO Nº 000288/12 de 18 de Outubro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 288/12  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 19/10/2012  
Responsável: Sandro

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 496,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02.08.244.1001.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 496,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

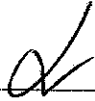
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02.08.244.1001.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 496,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2012

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal